ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

Oficio nº 2863/2018-GAPRE

Maringá, 06 de agosto de 2018.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº. 378/2018 apresentado pelo Vereador **Sidnei Telles** para informações pontuais acerca do Programa "Bota Fora", transcrevemos os esclarecimentos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de acordo com os questionamentos apresentados no referido documento:

- "Proporcionar aos municipes o serviço de recolhimento de materiais inservíveis que possam estar acumulados em residências, para que possa ser dada a destinação correta.
- É comunicado aos moradores que será executado o Programa Bota Fora em determinado bairro, e as pessoas são orientadas a colocar no passeio público os materiais inservíveis.
- Materiais inservíveis como móveis, objetos comuns, pneus e outros. Entulhos de construção não são recolhidos.
- São recolhidos e levados até área adequada localizada na pedreira municipal. São separados e dada a destinação adequada."

Atenciosamente,

omingos Trevizan Filho Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA Presidente da Câmara Municipal de Maringá Nesta